PRODUTO RECEBIMENTOS

CNAB 400 Atual Santander Banespa (033)

Versão 1.1 - Maio/2009





ÍNDICE

Introdução	02
Condições para troca de informações	03
Informações adicionais	04
Especificações técnicas	05
Descrições dos arquivos	06
Notas	16
Tastas	22





Introdução

O objetivo deste manual é orientar os clientes do Banco Santander, sobre as especificações necessárias para troca de informações da carteira de cobrança, através de transferências de arquivos.

As dúvidas, que por ventura não sejam esclarecidas por este manual poderão ser esclarecidas junto a Central de Atendimentos, através dos telefones:

(011) 3138 2525 São Paulo Capital e Grande São Paulo 0800-56-2525 Outras regiões





Condições para troca de informações

Para participar da troca de informações de cobrança, por meio magnético com o Banco Santander, o cliente deverá gerar arquivos magnéticos conforme as especificações técnicas contidas neste manual.

Remessa de arquivo magnético pelo cliente

Ao colocar títulos em cobrança no Banco Santander, o cliente deverá transmitir um arquivo magnético, via Santander Line denominado **arquivo remessa**

Retorno de arquivo magnético pelo banco

Após o processamento do serviço de cobrança, o cliente receberá arquivo magnético, via Santander Line denominado **arquivo retorno** e **relatório retorno**.

Observação:

A utilização de qualquer outra modalidade de arquivo e/ou meio de comunicação decorrerá de contato prévio, cabendo ao Banco Santander efetuar a análise de viabilidade das proposições formuladas pelos clientes.





Informações adicionais

Nosso número

Campo opcional. Se igual a zeros, o sistema de cobrança do Banco atribuirá automaticamente o nosso número, se não for igual a zeros, observar instruções na página 16.

Número de controle do participante

Campo opcional, se informado no arquivo remessa, sera devolvido no arquivo retorno quando da liquidação dos títulos para identificação do sacado pelo cedente.





Especificações Técnicas

Padrão CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária)

Composição do arquivo remessa e retorno

O arquivo remessa é composto por quatro tipos de registros, sendo:

REGISTRO 0 = Header

REGISTRO 1 = Registro de Movimento

REGISTRO 2 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 4 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 5 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 6 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 7 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 9 = Trailler

O arquivo retorno é composto por três tipos de registros, sendo:

REGISTRO 0 = Header

REGISTRO 1 = Registro de movimento

REGISTRO 9 = Trailler



Descrições dos arquivos

Registro Header - Remessa

Posição inicial	Posição final	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 0
002	002	9(001)	Código da remessa = 1
003	009	X(007)	Literal de transmissão = REMESSA
010	011	9(002)	Código do serviço = 01
012	026	X(015)	Literal de serviço = COBRANÇA
027	046	9(020)	Código de Transmissão (nota 1)
047	076	X(030)	Nome do cedente
077	079	9(003)	Código do Banco = 033
080	094	X(015)	Nome do Banco = SANTANDER
095	100	9(006)	Data de Gravação
101	116	9(016)	Zeros
117	163	X(47)	Mensagem 1
164	210	X(47)	Mensagem 2
211	257	X(47)	Mensagem 3
258	304	X(47)	Mensagem 4
305	351	X(47)	Mensagem 5
352	391	X(47)	Mensagem 6
392	394	9(003)	Número da versão da remessa opcional, se informada,
			será controlada pelo sistema
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo = 000001





$Registro\ Movimento-Remessa$

Posição	Posição	Picture	Conteúdo				
inicial	final	0 (0.01)					
001	001	9(001)	Código do registro = 1				
002	003	9(002)	Tipo de inscrição do cedente:				
	0.1.	0 (0.1.1)	01 = CPF $02 = CGC$				
004	017	9(014)	CGC ou CPF do cedente				
018	037	9(020)	Código de Transmissão (nota 1)				
038	062	X(025)	Número de controle do participante, para controle por parte do cedente				
063	070	9(008)	Nosso número (nota 3)				
071	076	9(006)	Data do segundo desconto				
077	077	X(001)	Branco				
078	078	9(001)	Informação de multa = 4, senão houver informar zero Verificar página 16				
079	082	9(2)v9(2)	Percentual multa por atraso %				
083	084	9(002)	Unidade de valor moeda corrente = 00				
085	097	9(8)v9(5)	Valor do título em outra unidade (consultar banco)				
098	101	X(004)	Brancos				
102	107	9(006)	Data para cobrança de multa. (Nota 4)				
108	108	9(001)	Código da carteira				
		- ()	1 = ELETRÔNICA COM REGISTRO				
			2 = ELETRÔNICA COM REGISTRO				
			3 = CAUCIONADA ELETRÔNICA				
			4 = ELETRÔNICA SEM REGISTRO				
			5 = RÁPIDA COM REGISTRO				
			(BLOQUETE EMITIDO PELO CLIENTE)				
			6 = CAUCIONADA RAPIDA				
			7 = DESCONTADA ELETRÔNICA				
109	110	9(002)	Código da ocorrência:				
		, ,	01 = ENTRADA DE TÍTULO				
			02 = BAIXA DE TÍTULO				
			04 = CONCESSÃO DE ABATIMENTO				
			05 = CANCELAMENTO ABATIMENTO				
			06 = PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO				
			07 = ALT. NÚMERO CONT.CEDENTE				
			08 = ALTERAÇÃO DO SEU NÚMERO				
			09 = PROTESTAR				
			18 = SUSTAR PROTESTO				
111	120	X(010)	Seu número				
121	126	9(006)	Data de vencimento do título				
127	139	9(011)v99	Valor do título - moeda corrente				
140	142	9(003)	Número do Banco cobrador = 033				
143	147	9(005)	, and the second				
			informar somente se carteira for igual a 5, caso				
			contrário, informar zeros.				



	Т	T	
148	149	9(002)	Espécie de documento:
			01 = DUPLICATA
			02 = NOTA PROMISSÓRIA
			03 = APÓLICE / NOTA DE SEGURO
			05 = RECIBO
			06 = DUPLICATA DE SERVIÇO
			07 = LETRA DE CAMBIO
150	150	X(001)	Tipo de aceite = N
151	156	9(006)	Data da emissão do título
157	158	9(002)	Primeira instrução cobrança
159	160	9(002)	Segunda instrução cobrança
			código
			00 = NÃO HÁ INSTRUÇÕES
			02 = BAIXAR APÓS QUINZE DIAS DO VENCIMENTO
			03 = baixar após 30 dias do vencimento
			$04 = N\tilde{A}O$ BAIXAR
			06 = PROTESTAR (VIDE POSIÇÃO392/393)
			07 = NÃO PROTESTAR
			08 = NÃO COBRAR JUROS DE MORA
161	173	9(011)v99	Valor de mora a ser cobrado por dia de atraso
174	179	9(006)	Data limite para concessão de desconto
180	192	9(011)v99	Valor de desconto a ser concedido
193	205	9(8)v9(5)	Valor do IOF a ser recolhido pelo Banco para nota de
			seguro
206	218	9(011)v99	Valor do abatimento a ser concedido ou valor do
		,	segundo desconto. Vide posição 71.
219	220	9(002)	Tipo de inscrição do sacado:
			01 = CPF 02 = CGC
221	234	9(014)	CGC ou CPF do sacado
235	274	X(040)	Nome do sacado
275	314	X(040)	Endereço do sacado
315	326	X(012)	Bairro do sacado
327	331	9(005)	CEP do sacado
332	334	9(003)	Complemento do CEP
335	349	X015)	Município do sacado
350	351	X(002)	UF Estado do sacado
352	381	X(030)	Nome do sacador ou coobrigado
382	382	X(001)	Brancos
383	383	9(001)	Identificador do Complemento (i maiúsculo – vide
303	303)(001)	nota 2)
384	385	9(002)	Complemento (nota 2)
386	391	X(006)	Brancos
392	393	9(002)	Número de dias para protesto.
3,2	373)(002)	Quando posições 157/158 ou 159/160 for igual a 06.
394	394	X(001)	Branco
395	400	9(006)	Número seqüencial do registro no arquivo
333	+00	7(000)	Trainero sequenciai do registro no arquivo





Registro Movimento - Remessa - mensagem variável p/ título (opcional)

Posição	Posição	Picture	Conteúdo
inicial	final		
001	001	9(001)	Código do registro = 7
002	017	X(016)	Uso do Banco
018	037	9(020)	Código de Transmissão (nota 1)
038	047	X(010)	Uso do Banco
048	049	9(002)	Sub-sequência do registro = 01; 02; 03
050	099	X(050)	Mensagem variável por título
100	382	X(283)	Uso do Banco
383	383	X(001)	Identificador do Complemento (nota 2)
384	385	9(002)	Complemento (nota 2)
386	394	X(009)	Brancos
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Obs: Conforme comunicado da FEBRABAN, não é recomendado utilizar as expressões "taxa bancária" e "tarifa bancária" nos campos de mensagem de cobrança.

Registro Trailler - Remessa

Posição inicial	Posição final							
001	001	9(001)	Código do registro = 9					
002	007	9(006)	Quantidade total de linhas no arquivo					
008	020	9(011)v99	Valor total dos títulos					
021	394	9(374)	Zeros					
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo					





Registro Header - Retorno

Pos	ição	Car	acterística
De	Até	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 0
002	002	9(001)	Código da remessa = 2
003	009	X(007)	Literal de transmissão = RETORNO
010	011	9(002)	Código do serviço = 01
012	026	X(015)	Literal de serviço = COBRANCA
027	030	9(004)	Código da agência cedente (nota 2)
031	038	9(008)	Conta movimento cedente (nota 2)
039	046	9(008)	Conta cobrança cedente (nota 2)
047	076	X(030)	Nome do cedente
077	079	9(003)	Código do Banco = 033
080	094	X(015)	Nome do Banco = SANTANDER
095	100	9(006)	Data do movimento
101	110	9(010)	Zeros
111	117	X(277)	Código do cedente
118	391	X(004)	Brancos
392	394	9(003)	Número da versão
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo



Registro Movimento – Retorno

controle por			
09 = BAIXA AUTOMÁTICA 10 = TÍT. BAIX. CONF. INSTRUÇÃO 11 = EM SER			
a da 0/== `			
e de 0(zeros)			
nessa - Nota			
enchido com			
. chemao com			
enchido com			
Chemido com			
enchido com			



			brancos quando não ocorrar arro Nota 5
146	146	X(001)	brancos quando não ocorrer erro Nota 5 Brancos
		` ′	
147	152	9(006)	Data de vencimento do título
153	165	9(011)v99	Valor do título em moeda corrente
166	168	9(003)	Número do Banco cobrador
169	173	9(005)	Código da agência recebedora do título
174	175	9(002)	Espécie de documento:
			01 = DUPLICATA
			02 = NOTA PROMISSÓRIA
			03 = APÓLICE OU NOTA DE SEGURO
			05 = RECIBO
			06 = DUPLICATA DE SERVIÇO
176	100	0(011)00	07 = LETRA DE CÂMBIO
176	188	9(011)v99	Valor da tarifa cobrada
189	201	9(011)v99	Valor de outras despesas
202	214	9(011)v99	Valor dos juros de atraso
215	227	9(011)v99	Valor do IOF devido
228	240	9(011)v99	Valor do abatimento concedido
241	253	9(011)v99	Valor do desconto concedido
254	266	9(011)v99	Valor total recebido
267	279	9(011)v99	Valor dos juros de mora
280	292	9(011)v99	Valor de outros créditos
293	293	X(001)	Branco
294	294	X(001)	Código de aceite = N
295	295	X(001)	Branco
296	301	9(006)	Data do crédito
302	337	X(036)	Nome do sacado
338	338	X(001)	Identificador do Complemento (nota 2)
339	340	9(002)	Unidade de valor moeda corrente = 00
341	353	9(8)v9(5)	Valor do título em outra unidade de valor
354	366	9(8)v9(5)	Valor do IOC em outra unidade de valor
367	379	9(011)v99	Valor do débito ou crédito
380	380	X(001)	D = DÉBITO
			C = CRÉDITO
381	391	9(011)	Brancos
392	394	9(003)	Número da versão
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo





Registro Trailler - Retorno

Posi	ição	Cara	ncterística		
De	Até	Picture	Conteúdo		
001	001	9(001)	Código do registro = 9		
002	002	9(001)	Código da remessa = 2		
003	004	9(002)	Código do serviço = 01		
005	007	9(003)	Código do Banco = 033		
008	017	X(010)	Brancos		
018	025	9(008)	Quantidade de registros em cobrança simples referente ao cedente		
026	039	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança simples referente ao cendente		
040	047	9(008)	Número do aviso da cobrança simples		
048	097	X(050)	Brancos		
098	105	9(008)	Quantidade de registros em cobrança caucionada referente ao cedente		
106	119	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança caucionada referente ao cedente		
120	127	9(008)	Número do aviso da cobrança caucionada		
128	137	X(010)	Brancos		
138	145	9(008)	Quantidade de registros em cobrança descontada referente ao cedente		
146	159	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança descontada referente ao cedente		
160	167	9(008)	Número do aviso da cobrança descontada		
168	391	X(224)	Brancos		
392	394	9(003)	Número da versão		
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo		



NOTAS



Nota 1: Código de Transmissão

Informação cedida pelo banco que identifica o arquivo remessa do cliente

Nota 2: Condições utilização de Agência e Conta Novas

Para utilização de agência e conta novas (com 10 posições), seja agência e conta movimento ou conta cobrança, faz-se necessário respeitar determinadas regras para preenchimento do layout de arquivos, tanto geração da remessa quando para processamento do retorno. Segue abaixo o detalhamento destas regras para cada possível combinação entre contas novas e velhas (as demais combinações para o arquivo remessa serão rejeitadas pelo sistema).

Agência, Conta Movimento e Conta Cobrança Velhas

Não há alteração. O cliente deverá continuar enviando, nos respectivos campos, o número da agência (com ou sem o dígito, respeitando o cadastro), o número da conta movimento e conta cobrança, ambas com 8 posições, e preencher os campos "Identificador Conta Cobrança" e "Complemento Conta Cobrança" com brancos.

Agência Velha, Conta Movimento Velha e Conta Cobrança Nova

Para utilização da conta cobrança nova (com 10 posições) e a agência e conta movimento velha (com 8 posições), dois campos deverão ser utilizados para informar a conta cobrança ("Conta cobrança cedente" e Complemento Conta Cobrança"), um para indicar a utilização de uma conta com 10 posições, e a agência velha deverá ser preenchida normalmente, com ou sem o dígito, respeitando o cadastro do cedente.

Segue abaixo a descrição de como deverá ser preenchido cada campo no layout remessa e retorno.

Composição da conta cobrança nova:

Conta Cobrança Nova (9 posições + dígito): CCCCCCCC-D

<u>Campos do Registro Header – Remessa</u>

• Código de Transmissão (posições 039-046): preencher com o conjunto de números informado pelo Banco (SCCM)

<u>Campos do Registro Movimento – Remessa</u>

- Conta cobrança cedente (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCCC)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra "**I**" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCD)

<u>Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título</u>

• Conta cobrança cedente (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**CCCCCCC**C-D)





- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra "**I**" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCD)

E, os campos do Arquivo Retorno retornarão preenchidos segundo regras abaixo:

<u>Campos do Registro Header – Retorno</u>

 Conta cobrança cedente (posições 039-046): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>CCCCCCC</u>C-D)

<u>Campos do Registro Movimento – Retorno</u>

- Conta cobrança cedente (posições 030-037): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>CCCCCCC</u>C-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): com a letra "**I**" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): com a última posição da conta cobrança e o com dígito (CCCCCCCCCD)

Por exemplo, os campos do Arquivo Remessa devem ser preenchidos da seguinte forma:

Dados da conta cobrança nova:

Conta Cobrança Nova: 001234567-8

Campos do Registro Movimento - Remessa

- Conta cobrança cedente (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Conta cobrança cedente (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

E, os campos do Arquivo Retorno estarão preenchidos conforme demonstrado abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

• Conta cobrança cedente (posições 039-046): 00123456

<u>Campos do Registro Movimento – Retorno</u>

- Conta cobrança cedente (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

Agência, Conta Movimento e Conta Cobrança Novas

Para utilização das contas novas (com 10 posições) e da agência nova, as seguintes regras de preenchimento deverão ser respeitadas.





Composição da conta cobrança nova:

Agência Cedente (4 posições + dígito): AAAA-D

Conta Movimento Nova (9 posições + dígito): MMMMMMMMMD

Conta Cobrança Nova (9 posições + dígito): CCCCCCCC-D

Campos do Registro Header – Remessa

- Código da agência cedente (posições 027-030): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (**AAAA**-D)
- Conta movimento cedente (posições 031-038): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>MMMMMMMM</u>M-D)
- Conta cobrança cedente (posições 039-046): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCCC)

Campos do Registro Movimento - Remessa

- Código da agência cedente (posições 018-021): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (<u>AAAA</u>-D)
- Conta movimento cedente (posições 022-029): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM)
- Conta cobrança cedente (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCCCD)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra "**I**" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCD)

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Código da agência cedente (posições 018-021): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (**AAAA**-D)
- Conta movimento cedente (posições 022-029): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM)
- Conta cobrança cedente (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**CCCCCCCC**C-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher a letra "**I**" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCC-D)

E, os campos do Arquivo Retorno retornarão preenchidos segundo regras abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

- Código da agência cedente (posições 027-030): com as 4 posições da agência sem o dígito (<u>AAAA</u>-D)
- Conta movimento cedente (posições 031-038): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMD)
- Conta cobrança cedente (posições 039-046): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>CCCCCCC</u>C-D)

Campos do Registro Movimento – Retorno





- Código da agência cedente (posições 018-021): com as 4 posições da agência sem o dígito (<u>AAAA</u>-D)
- Conta movimento cedente (posições 022-029): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMM)
- Conta cobrança cedente (posições 030-037): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>CCCCCCCC</u>C-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): com a letra "**I**" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCD)

Por exemplo, os campos do Arquivo Remessa devem ser preenchidos da seguinte forma:

Dados da conta cobrança nova:

Agência: 2050-7

Conta Movimento Nova: 000654321-0 Conta Cobrança Nova: 001234567-8

<u>Campos do Registro Header – Remessa</u>

- Código da agência cedente (posições 027-030): 2050
- Conta movimento cedente (posições 031-038): 00065432
- Conta cobrança cedente (posições 039-046): 00123456

<u>Campos do Registro Movimento – Remessa</u>

- Código da agência cedente (posições 018-021): 2050
- Conta movimento cedente (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança cedente (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

<u>Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título</u>

- Código da agência cedente (posições 018-021): 2050
- Conta movimento cedente (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança cedente (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

E, os campos do Arquivo Retorno estarão preenchidos conforme demonstrado abaixo: Campos do Registro Header – Retorno

- Código da agência cedente (posições 027-030): 2050
- Conta movimento cedente (posições 031-038): 00065432
- Conta cobrança cedente (posições 039-046): 00123456

Campos do Registro Movimento - Retorno

- Código da agência cedente (posições 018-021): 2050
- Conta movimento cedente (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança cedente (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): i





• Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

O identificador "i" e o complemento da Conta Cobrança só serão disponibilizados no arquivo retorno quando a Conta Movimento for diferente da Conta Cobrança.

Nota 3: Forma de cálculo do dígito de controle

Nosso número

Campo opcional. Se igual a zeros, o sistema de cobrança do Banco atribuirá automaticamente o nosso número, se não for igual a zeros, observar instruções abaixo:

Composição

NNNNNN D onde:

NNNNNNN = Faixa sequencial de 0000001 a 9999999.

D = Dígito de controle.

Cálculo:

Módulo 11: Multiplicar da direita para a esquerda, de 2 até 9, até o final do número, reiniciando em 2, se necessário.

Dividir o total da soma por onze. Assim sendo, se o resto igual a 10 (dez) o digito será 1 (um), se o resto igual a 1 (um) ou 0 (zero), o digito será 0 (zero).

Qualquer resto diferente de 0 (zero) , 1 (um) e 10 (dez), subtrair o resto de 11 para obter o digito.

Exemplo de cálculo do dígito:

Supondo-se que: Nosso Número = 566612457800

Inverter da direita para a esquerda na vertical.

0	X	2	=	0							
0	X	3	=	0							
8	X	4	=	32							
7	X	5	=	35							
5	X	6	=	30							
4	X	7	=	28							
2	X	8	=	16							
1	X	9	=	9							
6	X	2	=	12							
6	X	3	=	18							
6	X	4	=	24							
5	X	5	=	25							
Total				229 /	11	=	20	resto	9	11-9	

Resto = 9 Ex.: 56612457800-2

Nota 4: Informação de multa

Posição 78 a 78 - sempre igual a 4, sendo obrigatório a informação do percentual na posição 79 a 82.





Data para cobrança de multa posição 102 a 107, se igual a zeros a multa será cobrada após o vencimento, se diferente, será cobrada a partir da data informada. Esta data se informada, deverá ser maior que a data do vencimento.

Nota 5: Códigos de Erros

Para identificação dos motivos de ocorrência de erros, solicite ao **Atendimento Empresarial**, planilha contendo o detalhamento dos possíveis erros.





Testes

Antes da implantação do sistema de meio magnético, serão efetuados testes com dados simulados, para garantir a integridade das informações.

A empresa deverá fornecer um arquivo formatado no padrão contendo no máximo 20 (vinte) registros.

Com base nesse arquivo o Banco Santander efetuará os testes, fornecendo um arquivo retorno contendo as movimentações simuladas, para que o cliente faça um teste em seu sistema.

Se constatado erro de formatação no arquivo o Banco Santander informará ao cliente as irregularidades encontradas para as devidas regularizações.

A fase de testes será considerada concluída, quando todas as inconsistências forem sanadas. O cliente e o Banco formalizarão essa etapa e a data de implantação do sistema.